

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de maio de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), para 28 de junho de 2022; **(2)** o pagamento, pela Companhia aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio de

remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos (dentro ou fora do ambiente B3) até o dia 13 de junho de 2022, bem como a criação do respectivo evento de prêmio na B3, caso o pagamento seja feito no ambiente B3; e (3) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 28 de junho de 2022.
2. Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, o pagamento, aos Debenturistas, de um prêmio no valor de 1% (um por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados e pagos (dentro ou fora do ambiente B3) até o dia 13 de junho de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, caso o pagamento seja feito no ambiente B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.
3. A autorização à diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 5.º Oficial de Registro de Títulos e

Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.614.083, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 27 de maio de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]

Nilton Bertuchi
Presidente

[assinado eletronicamente]

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/92B0-E52D-C161-48D6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92B0-E52D-C161-48D6



Hash do Documento

46D7F6F920B0861897BF187F2B71ED332A73BB27407C374B6180678BE08901B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2022 é(são) :

- Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo (Signatário) -
219.818.498-23 em 30/05/2022 15:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 30/05/2022
15:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

